



**DECRETO N°070/2020**

**SÚMULA: Substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**: Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Ficam substituídos as seguintes pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

**I) Representante do Poder Executivo Municipal;**

Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza, substituindo Adalto Alves Rodrigues

**II) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;**

Regina Elena Ottesbach de Carvalho como titular, substituindo Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza e Tania Maria Gomes Basilio como suplente substituindo Regina Elena Ottesbach de Carvalho.

**Artigo 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**